

**Evento:** XXII Jornada de Pesquisa

## **EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E CIDADANIA<sup>1</sup> EDUCATION FOR TRANSIT AND CITIZENSHIP**

**Elmir Jorge Schneider<sup>2</sup>, Martin Kuhn<sup>3</sup>, Helena Copetti Callai<sup>4</sup>**

<sup>1</sup> Projeto de pesquisa realizado para refletir a educação e a cidadania no contexto do trânsito

<sup>2</sup> Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul ? UNIJUI. elmir.jorge@hotmail.com

<sup>3</sup> Pós-doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul ? UNIJUI. Bolsista CAPES. martk@outlook.com.br

<sup>4</sup> Pós-Doutora pela Universidad Autónoma de Madrid (UAM). Pesq. do CNPq. Professora do Departamento de Humanidades e Educação (DHE). Orientadora do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul ? UNIJUI. Copetti.callai@gmail.com

### **Resumo**

Os índices de violência no trânsito são alarmantes. Além dos custos econômicos e sociais há os custos humanos, vidas perdidas, traumas afetivo/emocionais, corpos mutilados, famílias destroçadas etc. Se ocupar de pensar alternativas que impactam positivamente sobre a problemática da violência e educação no trânsito não é tarefa simples. O objetivo da reflexão é abordar a postura do usuário de trânsito como uma questão de cidadania. Trata-se de refletir sobre a problemática para produzir um trânsito seguro, de resguardar as vidas individuais e preservar a vida saudável do mundo comum. Exatamente por se tratar de uma dimensão do mundo comum, a educação para o trânsito assume pertinência. Para um trânsito mais seguro defende-se o entendimento da pertinência de práticas educativas, discutir a postura do usuário dos condutores a quem cabe a responsabilidade, em última instância, de salvaguardar a sua vida, dos demais usuários do trânsito e, especialmente, dos pedestres. Tal atitude depende, não somente de ações que digam respeito à legislação, mas de uma postura de cordialidade e de convivência no compartilhamento do trânsito. Trata-se de uma reflexão teórica atravessada pelas experiências de quem convive diariamente com os “conflitos” do e no trânsito.

**Palavras-chave:** Educação. Trânsito. Cidadania.

### **Abstract**

Rates of traffic violence are alarming. In addition to the economic and social costs, there are

**Evento:** XXII Jornada de Pesquisa

human costs, lost lives, emotional traumas, mutilated bodies, broken families, etc. Focusing on thinking about alternatives that positively impact the problem of violence and education in traffic is not a simple task. The purpose of the reflection is to approach the posture of the transit user as a matter of citizenship. It is about reflecting on the problem to produce a safe transit, to safeguard the individual lives and to preserve the healthy life of the common world. Precisely because it is a dimension of the common world, education for traffic is relevant. For a safer traffic, it is necessary to understand the pertinence of educational practices, to discuss the posture of the users of the drivers who are ultimately responsible for safeguarding their lives, the other users of traffic and, especially, of the pedestrians. Such an attitude depends not only on actions that relate to legislation, but on a posture of cordiality and coexistence in the sharing of traffic. It is a theoretical reflection crossed by the experiences of those who live daily with the "conflicts" of and in transit.

**Keywords:** Education. Traffic. Citizenship.

## INTRODUÇÃO

São alarmantes os índices de violência no trânsito. Além dos custos econômicos (saúde, material) e sociais há os custos humanos, vidas perdidas, traumas afetivo/emocionais, corpos mutilados, famílias destroçadas etc. Ante os crescentes índices de violência no trânsito, se ocupar de pensar alternativas que impactam positivamente sobre a problemática não é tarefa simples. O trânsito, pedestres e veículos, faz parte da vida de todos os humanos, portanto, uma dimensão do mundo comum e, desse modo, é uma questão de cidadania, que se vive neste âmbito do mundo comum. Um trânsito civilizado e humanizado, não violento, que tenha a vida como expectativa, é também uma questão de educação dos cidadãos.

O objetivo deste trabalho é abordar a postura<sup>[1]</sup> do usuário de trânsito como uma questão de cidadania. Discutir os problemas da violência no trânsito como possibilidade de minimizar os riscos de acidentes que ocorrem cotidianamente. Trata-se, fundamentalmente, de refletir sobre a problemática para produzir um trânsito seguro, de resguardar as vidas individuais e preservar a vida saudável do mundo comum. Exatamente por se tratar de uma dimensão do mundo comum, a educação para o trânsito assume pertinência. Apesar de constitucionalmente todos nascermos cidadãos, a cidadania é aprendida. Cidadania e trânsito são, portanto, uma questão de educação, de formação humana. Assim, o tema da cidadania, trânsito e educação assume enorme complexidade.

Para um trânsito mais seguro, cidadão, defende-se o entendimento da pertinência de práticas educativas. Assim é fundamental debater e discutir a postura do usuário, de modo especial, os condutores, a quem cabe a responsabilidade de salvaguardar a sua vida, dos demais usuários do trânsito e, especialmente, dos pedestres. Tal atitude depende, não somente de ações que digam respeito à legislação, mas de uma postura de cordialidade e de convivência no compartilhamento do trânsito. Trata-se de uma reflexão teórica atravessada pelas experiências, de alguém quem

**Evento:** XXII Jornada de Pesquisa

convive diariamente com os “conflitos” do trânsito.

## **REFLEXÕES SOBRE A PROBLEMÁTICA**

O trânsito não violento depende da postura de seus participantes, de ações individuais e coletivas vivenciadas no âmbito do espaço público. Tal compreensão pressupõe que este deva ser compartilhado, pelo respeito às regras estabelecidas para uma convivência pacífica, que só se tornam possível, quando ocorre uma relação respeitosa com o outro. Esse entendimento, que deve permear a formação de condutores como uma responsabilidade abrangente, fortalece a noção de cidadania, trabalha a consciência, desenvolve o senso de inclusão e participação social.

Antes mesmo de adentrar de modo mais detido, na articulação da tríade educação/trânsito/cidadania, convém visitar, ainda que sucintamente, cada um dos termos da problemática. Acerca do termo educação, aqui tomado de forma mais largo, trata-se da formação humana ou do processo de humanização, no sentido de apropriação dos bens culturais produzidos historicamente pela humanidade (FACCI, 2004). Fazem parte desse processo formativo humano, o reconhecimento e a aprendizagem de conhecimentos, destrezas, atitudes, valores, posturas que possibilitem conviver em um mundo comum. A isso Marques (1990, p. 17) acrescenta o entendimento da educação como “uma ação proposital” e, nesse sentido, quando falamos de educação para o trânsito, ela assume essa tonalidade, ou seja, ela tem uma intencionalidade. Ela ocorre em espaço formal, submetida a um regramento, ministrada por instituição e pessoas qualificadas, com exigências estabelecidas pelo Estado que autoriza ou licencia, ao final de um processo formativo/educativo, o sujeito a dirigir ou não.

Reportando-nos à educação para o trânsito, essa necessariamente, envolve o desenvolvimento de conhecimentos teóricos e práticos contextualizados voltados á circulação de pessoas, bens, produtos, mercadorias e veículos em espaços comuns, requisitos cada vez mais presentes na complexidade da vida contemporânea. A educação para o trânsito, hoje, requer exigências não presentes em outros momentos. Esta compreensão demanda cidadãos capazes de aprender continuamente, cresce a valorização e exigência de conhecimentos e capacidades específicas para conviver em espaços coletivos ou comuns. Como reconhece Lopes (2002, p. 129).

As mudanças sociais, inovações tecnológicas, interesses econômicos, etc., produzem alterações significativas em nosso ambiente, especialmente em nossas formas e espaços de ir e vir, que se transformam integrando-se e provocando constantes modificações ambientais.

Assim, as transformações tecnológicas e informacionais precisam ser incorporadas de forma adequada, respeitando as regras na organização do trânsito, como requisito para o bom funcionamento dos deslocamentos nas vias públicas. É inviável a convivência, se todos decidirem fazer do seu jeito ou de sua maneira quando se trata de espaço público. Importante lembrar, que a Lei de trânsito no Brasil é uma das mais rigorosas do mundo, porém, o descumprimento desta Lei, é uma das causas do aumento das estatísticas de acidentes nas rodovias do nosso país. Desta forma, o trânsito só é seguro na medida em que seus usuários estiverem dispostos a respeitar as

**Evento:** XXII Jornada de Pesquisa

regras comuns. E quando as regras forem desrespeitadas ou transgredidas, as medidas punitivas precisam ser rigorosamente aplicadas com as sanções pertinentes, a fim de garantir a igualdade de direitos e proporcionar, um deslocamento seguro para todos.

Como já referido indiretamente acima, a cidadania diz respeito à vida na cidade ou em espaços que são de uso comum ou de uso coletivo. Seguindo a compreensão teórica apresentada por Marshall (1967), Carvalho (2011) nos ajuda a compreender melhor a questão da cidadania. Para ele a cidadania trata, fundamentalmente, de três instâncias de direitos: direitos civis (direito a vida, a liberdade, a propriedade e a igualdade), de direitos políticos (direito de votar, ser votado e de participar das decisões da vida coletiva) e de direitos sociais (direito a educação, a trabalho, a salário justo, a saúde, a moradia). Assim, se tivéssemos que definir o âmbito do trânsito, certamente, se situaria no contexto dos direitos civis “são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei”. Entre eles se situam a “garantia de ir e vir, de escolher o trabalho, de manifestar o pensamento, de organizar-se, de ter respeitada a inviolabilidade do lar e da correspondência” (Ibidem, p.9).

Ainda, conforme Carvalho (2011, p. 10), se os “direitos civis garantem a vida em sociedade, se os direitos políticos garantem a participação do governo da sociedade, os direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva”, contudo, é no âmbito do conjunto desses direitos e deveres que exercemos a cidadania. Apenas para referir os Art. 5º ao 17º de Constituição Federal, referenciam à cidadania em sua tríplice condição: direitos civis, políticos e sociais. Se é possível falar em cidadania alargada, já que o termo não necessita de adjetivos, ela necessita se realizar na conquista dos direitos e cumprimento dos direitos e deveres sociais, políticos e civis.

Nesse sentido, a cidadania está vinculada a participação dos sujeitos no espaço da cidade e no espaço público. Assim, educação para o trânsito é educar para a cidadania. São jovens/adultos que, de um modo ou de outro, já participam ou vão se inserir em mais um espaço público. Apesar de investirmos na educação dos futuros usuários, especialmente os condutores de veículos, não há garantia nenhuma, de que serão condutores responsáveis quando do uso dos espaços do mundo comum. Por isso, também a importância da educação para o trânsito desde a infância, pois são potenciais condutores. Mesmo com todo esse investimento, ainda assim, é sempre uma aposta sem garantias. Educar desde infante não significa que serão condutores mais responsáveis.

A compreensão do trânsito como espaço público e, portanto, de vivência da cidadania, sem dúvidas, é fundamental se queremos humanizar a circulação das pessoas. A postura compreensiva e responsável no trânsito, certamente melhora quando as pessoas conhecem as leis, no entanto, sabe-se que não basta conhecer as leis para tornar o trânsito mais humanizado. Requer-se uma postura mais consequente sobre o trânsito, o que deve iniciar na família, continuar na escola, na comunidade, na formação de condutores, pensando políticas públicas que envolvam a sociedade, numa ação conjunta com vistas a uma educação de trânsito humanizadora.

Participar da vida na cidade, significa conhecer e reconhecer que temos direitos e deveres e que estes devem ser cumpridos e exercidos, para que a vida em sociedade se torne mais solidária e cooperativa. Ao recortar a temática educação e violência no trânsito e o exercício da cidadania, é preciso perceber que ela se estende também ao pedestre, ao ciclista e não somente ao motorista

**Evento:** XXII Jornada de Pesquisa

de veículo automotor. Quando falamos de violência no trânsito, em termos de conhecimento e reconhecimento de um conjunto de deveres e direitos, implica que todos os usuários que circulam em vias públicas, são responsáveis pela qualidade de vida que ali se existencializa. Em vias públicas ou espaços de circulação pública, é preciso que compreenda o cidadão, que não é possível brincar, pois não se trata de autorama ou videogame, mas de vida real, que exige respeito, responsabilidade e cordialidade com as demais pessoas que circulam.

Assim, se o aumento da frota de veículos é um problema para o espaço urbano e concordamos com isso, mas alertamos que quando se trata de violência não é propriamente o veículo a questão central, uma vez que ele precisa da ação humana para se inserir neste contexto. Assim, pode-se afirmar que o principal componente do trânsito são as pessoas. É o ser humano que dá vida ao trânsito, na medida em que precisa se deslocar para o trabalho, para o estudo, para fazer as compras, para o lazer e entre outras tarefas do cotidiano.

De acordo com Vasconcellos (1998) o trânsito não se resume apenas a um problema técnico, o qual poderia ser melhorado por uma equipe especializada de engenheiros, mas é, sobretudo, uma questão de ordem social, ética, política e, principalmente, de educação. Para entender o trânsito, portanto, não basta discutir apenas os problemas do dia-a-dia, que envolvem mobilidade urbana, congestionamentos e acidentes. Apesar do trânsito, estar pautado no princípio relacionado ao direito de ir e vir, de se locomover de acordo com as suas necessidades, é preciso entender que este ocorre em um espaço público, refletindo um movimento de múltiplos interesses, atendendo as necessidades de trabalho, lazer, saúde, entre outros que, muitas vezes, são conflitantes. Conforme Pinto e Cunha (2013, p. 65)

A situação alerta a cidadania do país, pois as relações no trânsito envolvem valores ou princípios para um convívio social pacífico, como respeito ao próximo, prudência, obediência às leis e solidariedade, pois, muitas vezes a sociedade passa por crises, marcada pela agressividade e individualismo.

Desse modo, a questão converge para a responsabilidade de quem circula no trânsito. São as relações que estabelecemos ao circular que podem ser mais ou menos violentas ou agressivas. Assim, o que precisamos aprender, em última instância, que o que está em jogo é a vida. As regras que estabelecemos não são propriamente para punir, mas para preservar a vida. Somos nós, cada um de nós, que faz o trânsito existir. Pode ser com mais ou menos violência.

A garantia de direitos e o cumprimento de deveres são parte de quem participa do trânsito. O caráter imperfeito da nossa sociedade em que o tempo e o dinheiro são mantidos acima dos demais fins, o que acaba interferindo de modo negativo nas relações que estabelecemos com a vida. A questão é encontrar um equilíbrio entre os interesses individuais e públicos, de modo que possamos conviver dignamente em sociedade, permitindo que todos sejam respeitados. A insistência na educação para o trânsito é reafirmar, que para conviver e circular nos espaços públicos, cada um de nós precisa ser educado, o que implica em políticas públicas de educação.

Pode-se verificar nas estatísticas do trânsito brasileiro, que milhares de pessoas perdem a vida

**Evento:** XXII Jornada de Pesquisa

anualmente e outras tantas ficam inválidas decorrentes de lesões sofridas em acidentes. Só no ano de 2015 segundo dados apresentados pelo Site “Vias Seguras”, com base no seguro DPVAT ocorreram 42.500 indenizações por morte e 515.750 por invalidez. Contribuiu para estes índices, o aumento exagerado das motocicletas no Brasil, que de acordo com o Retrato da Segurança Viária 2015, entre os anos de 2002 até 2013, o aumento deste tipo de veículo foi de 302% enquanto o total da frota nacional aumentou 138% neste período. Assim, em 2002 as motocicletas representavam apenas 15% da frota total de veículos, em 2013 passaram a representar 27% do modal rodoviário. E a quantidade do número de vítimas fatais decorrente deste transporte também passou de 17% em 2002, para 37% em 2013, e o total de feridos vítimas de acidentes no trânsito com motocicleta em 2013, foi de 56%.

No entanto, fica relativamente fácil compreender estes números de acidentes de trânsito, quando se observa o quanto os condutores dirigem em alta velocidade, ultrapassando em locais sem visibilidade, usando o celular enquanto dirigem e, muitas vezes, dirigindo em estado de embriaguez, sem as mínimas condições. Isso demonstra o quanto o Brasil ainda precisa melhorar, principalmente, em relação à formação dos condutores. Entende-se que um trânsito mais seguro pode ser amplificado com a educação. Uma cultura de bem-estar, de respeito ao próximo e de respeito aos espaços comuns em que circulamos é uma questão de cidadania.

Com base nestas considerações não basta apenas discutir os problemas do trânsito, mas sim, analisar como ele se apresenta, observando desde a psicologia e a sociologia do trânsito as posturas dos usuários, os conflitos que ocorrem na circulação pelo espaço público. Assim, Kiefer (2015), reitera a importância de discutir as questões de direção segura e de qualidade de vida, promovendo atitudes seguras no trânsito, num contexto que envolva a direção consciente, meio ambiente, sustentabilidade e cidadania.

O trânsito é compreendido como um fenômeno social e que, como tal, faz parte da vida humana. Constituído por uma base legal e pelo respeito às regras, para a circulação das pessoas. O que nos leva a reflexão das razões de respeitar as regras de trânsito e sobre a importância deste processo educativo. No Brasil observa-se, de modo geral, a existência de uma cultura de desrespeito às regras de trânsito. O que aumenta com a sensação de impunidade pela fragilidade da fiscalização, sabe-se, porém, que o objetivo principal das regras de trânsito não é a punição, mas sim, a organização do espaço de circulação e a preservação da vida dos usuários. A obediência às leis torna possível o trânsito melhor, responsável e mais cuidadoso, o que significa mais respeito ao próximo e a vida.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ressalta-se, desse modo, a importância de educar para ser, poder e participar da mobilidade urbana como forma de integração e inserção cidadã. A violência no trânsito não pode ser tratada como um problema isolado, por isso, carece de ser pensada em contexto mais amplo que engloba a convivência em sociedade. A discussão sobre o trânsito, vincula-se a reflexões relativas ao respeito mútuo entre as pessoas que se locomovem, a solidariedade humana e a convivência

**Evento:** XXII Jornada de Pesquisa

pacífica no trânsito. Em última instância, significa recolocar a preservação da vida como parâmetro para pensar e agir no trânsito. Esse debate acerca das posturas no trânsito, contribui para humanizar a circulação das pessoas nos espaços públicos. Nesse sentido, educar para o trânsito é uma exigência da própria vida em sociedade.

Assim, educar para um trânsito responsável é salvaguardar a vida. Embora sem garantias, mas sempre como aposta, entendemos que pessoas cientes da dimensão pública do trânsito, farão diferença em sua circulação no dia a dia, não permitindo que a rapidez, o stress da vida cotidiana seja descarregado no trânsito. Ultrapassagens arriscadas, excessos de velocidade, desrespeito aos pedestres pela impaciência e pressa, embriaguez, entre outros abusos, são sinônimo de violência no trânsito. O bem estar coletivo e o respeito à vida deve ser objeto da educação para o trânsito. Uma direção mais consequente, mais prudente e segura é uma afirmação da vida, do cuidado com o outro.

Diante disso, pode-se afirmar que garantir a segurança no espaço público é um dever do Estado, mas respeitar as leis de trânsito é de responsabilidade de todo cidadão, sejam motoristas ou pedestres. Assim, a educação para o trânsito é um investimento na cidadania, que implica em melhor qualidade de vida de todos os cidadãos.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília: Edições Câmara, 2012.

\_\_\_\_\_. *Violência Explosão de motos e mortes. Brasileiros aderem às duas rodas, transporte que mais mata no trânsito. Senado quer maior segurança*. Revista de audiências públicas do Senado Federal. Ano. 3, n. 13, nov. 2012.

\_\_\_\_\_. *Retrato da segurança viária 2015*. Disponível em: Acesso em: 19 jun. 2017.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

FACCI, Marilda Gonçalves Dias. *Valorização ou esvaziamento do trabalho do professor?* Campinas: Autores Associados, 2004.

KIEFER, Josefina Giacomini. *A educação a distância como apoio à implantação de um trânsito cidadão: a experiência da cidade de São Paulo*. Tese Doutorado - Universidade Presbiteriana Mackenzie. São Paulo: 2015.

LOPES, Cesar Valmor Machado. Educação no trânsito e ensino de ciências naturais. In: FILIPOUSKI, Ana Mariza R. et.al (Org.) *Trânsito e educação: itinerários pedagógicos*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

**Evento:** XXII Jornada de Pesquisa

MARQUES, Mario Osorio. *O educador/pedagogo na relação educativa direta*. Revista *Contexto e Educação*, Ijuí, Ano 5, nº 17, p. 17-30, jan./mar. 1990.

MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar Editores, 1967.

PINTO, Cristiane da Silva; CUNHA, Marion Machado. Educação para o trânsito: a violência no trânsito trabalhada no contexto escolar. *Revista Eventos Pedagógicos*, v.4, n.1, p. 63 - 71, mar./jul. 2013.

VASCONCELLOS, Eduardo A. *O que é Trânsito*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

VIAS SEGURAS. *Acidentes e estatísticas*. Disponível em: <[http://www.vias-seguras.com/os\\_acidentes/estatisticas/estatisticas\\_nacionais](http://www.vias-seguras.com/os_acidentes/estatisticas/estatisticas_nacionais)> Acesso em: 19 jun. 2017.

---

[1] Optamos em nossa reflexão trabalhar com o termo postura ao trânsito ao invés de comportamento, típico da psicologia comportamental e da sociologia funcionalista. Justificamos que o termo comportamento é mais reativo enquanto o termo postura assume um teor de intencionalidade, portanto, mais consequente e responsável por parte do usuário do trânsito.